Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Digitally signed by ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
Adobe Acrobat version: 11.0.20

ANO VI N° 1608 – Sexta Feira 17 de Maio de 2019

P O R T A R I A Nº 708 – 17 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR o funcionário **ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da função de **Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, com efeitos retroativos a contar de **06/maio/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 709 – 17 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário **ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Coordenador da Vigilância Socioassistencial**, com efeitos retroativos a contar de **06/maio/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS